



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA – EIV BIG WHEEL

Local: Plenário da Câmara de Vereadores

Data: 11/03/2019

NOME	Nº RG ou CPF	ASSINATURA
TUBERYS SPERMAN	496031759-00	
Clélia W.H. Saldanha	5459135-0	
MAURICIO FMEIJAS	6100 05D	
CÍCERO FIEDLER	1.847268-0	
THIAGO HAHN	4.319 430-6	
Fernando M. A. M. P.	9335533	
Erondi Luiz Hovoda	2903294	
Luiz Fernando Ozawa	01BISC 20838	
Eduardo Busch B. B. B.	3.634.670	
Carlos Camargo	053 960 629-40	
Helena Z. D. M.	9.476.19.91	
Alessandra S. H. A.	1999 418	
VENI MONTEIRO	3.596 620 911/SC	
Alexandre Pontes	3.404.321-7	
FABIO SANTINI E SILVA	6003732184	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
LISTA DE PRESENÇA



AUDIÊNCIA PÚBLICA – EIV BIG WHEEL

Local: Plenário da Câmara de Vereadores Data: 11/03/2019

NOME	Nº RG ou CPF	ASSINATURA
Daiana Barros	1190065-8	
Lauro Marcos Tupper	3109.245.58	
João Magalhães	278698	
Joseftecunha Jr. Ws	630681258	
oav Carlos Verin		
ADRIANA S. AMORIM	761288.069-53	
GUSTAVO DANIELI	6563.962-9	
Valmir Eiler Junior	3616090	
Paizole Geovia Hoffmann	4376277	
Fernanda Cruz Gimeon	5545307	
ROSELE ROSMARCK SCHRAM	44880831904	
BERNARDO MELLO KRAEHL	011.988.503-58	
Sandra Marcos Gomes	017536439-70	
EDUARDO P. CUNHA	00521565521	
ASINIL MEDEIROS	9992884/310	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
LISTA DE PRESENÇA



AUDIÊNCIA PÚBLICA – EIV BIG WHEEL

Local: Plenário da Câmara de Vereadores

Data: 11/03/2019

NOME	Nº RG ou CPF	ASSINATURA
GUY MARIO SOLISA LUCENA	99329413900	
ANDERSON DOS SANTOS	36483648	
ADAIR BENITO JOSE NUDES	3217961	
Gracini Melgareis	3.202.493	Gracini Melgareis
Ricardo Jr. Sani	0635463041	
Ricardo R. B. Soares	893041790-68	
ARTUR MIRANDA	079.805.089-63	ARTUR MIRANDA
Dinice FISTANOL	9988051666	
Augusto Gomes Abreu	978628199-31	
BENICAB JR G. M. SILVA	0400676929	
Luiz Wucher	099266600	
Roberto Lusa	573 219	
Yarmin Suchtenberg de Souza	—	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
LISTA DE PRESENÇA



AUDIÊNCIA PÚBLICA – EIV BIG WHEEL

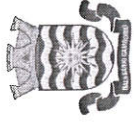
Local: Plenário da Câmara de Vereadores

Data: 11/03/2019

NOME	Nº RG ou CPF	ASSINATURA
LUIS MELO	CPF 49631353953	
LEONICE A SILVA	017-12246986	
CAIQUE PICOLLO	085.815.009-18	
ERIL KOEDDERS	1203931 827/K	
Carolini Koeddersmann Braga	002.230.749-56	
Glauco Campos	063.182.826-76	
RICARDO FIEDLER	003.811.619-78	
Roberta de Araujo	45.043.000.07	
Vicky Schramm	008 961 859 -90	
WILLER VINICIO SHUKAS	270.643.870-34	
RANON BASTIANI SILVA	263333668-03	
CARLOS CESAR SPILLERE	252448119-49	
TEODORO P. F. SILVA	3532849	
PAULO JUNIOR	33296244-1	
Nicole Schramm	4253671	
GUSTAVO GEHELMETZ	049147009-64	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
LISTA DE PRESENÇA



AUDIÊNCIA PÚBLICA – EIV BIG WHEEL

Local: Plenário da Câmara de Vereadores

Data: 11/03/2019

NOME	Nº RG ou CPF	ASSINATURA
Mathus Tommasini Moura	049.011.429-31	
Carlos Genesalves	337487310-53	
Katya dos Santos	5792299-0	
CARLOS RICARDO LUTZ	974.313.979-68	
José Maurício Giroldano	686.070.678-11	
ALLAN KOMALIKY	3428738	
Edvaldo Matzenbecher	4560588	
Samila Cavero	999554486	
MARCIO ADON WERTKE	47997198335	
Marcus Vilanova Lemzi	939.540.269-53	
Luiz Souza Jr	996523002	
Elvino Menechelli Junior		
Nelson Oliveira	47999450003	
Juliethe Tutz	3254745	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA – EIV BIG WHEEL

Local: Plenário da Câmara de Vereadores

Data: 11/03/2019

NOME	Nº RG ou CPF	ASSINATURA
Mandeneches Santos	43971385915	
Mario Helena	999558486	
Rauler		
ALESSON CAYAPICHSKY		
Nilton Siqueira C. B. Lima	984242435	
PAULO R. CORREA	139.145-	
Fabiana Leimke	3881.496-0	
Kleber Cristina Wocel	3.642.538	
CLAUDIO FISCHER	572413	
RUY ROBERTO BEZINGTUM	1818080	
Giane Lippi Nunes	00634458896	
Jefferson Martins	4103255636	
Jangina Maranhão do Filho	9078382091	
Aline L-R. Gallego	4543316-0	
DOUGLAS NOCCI	914.742.489-34	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
LISTA DE PRESENÇA



AUDIÊNCIA PÚBLICA – EIV BIG WHEEL

Local: Plenário da Câmara de Vereadores

Data: 11/03/2019

NOME	Nº RG ou CPF	ASSINATURA
Elcio John Falt	23395717569	
Quirleydon John Deller	076.907.523-00	
Jandira Cristofolini	039.786.34970	
Daniela de Carmo Pereira	064.410.719-75	
DANIEL AMARAL SELLIG	3.246.860 (SSP/SC)	
LEONARDO L. Müller	067.481.929-22	
Sirlei Buchtemberg	022-362-599-05	
MARCILIO DOS SANTOS	94-996160031	
Eduardo M. Gomes	07474846942	
WISRENATO ANGELIS	55235320	
Luiz F. de M. A. L.	02634162910	
MARCELO GRACIA	02660889932	
Tayana Barreto	004.427.150.96	
Wanderley de Souza	009.874269-70	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA – EIV BIG WHEEL

Local: Plenário da Câmara de Vereadores

Data: 11/03/2019

[illegible]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
LISTA DE PRESENÇA



AUDIÊNCIA PÚBLICA – EIV BIG WHEEL

Local: Plenário da Câmara de Vereadores Data: 11/03/2019

NOME	Nº RG ou CPF	ASSINATURA
Filipe Lewis A. Viçosa	7883 015	
Beatriz Monteiro	109.604.629-63	
Manoela Scandell	M631565	
Marcio Polo Scandell	M614498892	
Miriane Vieira Scola	36.3309734	
João Manoel Pittencourt	26.2864.811	
Wlison de Oliveira Figueiredo	Reg 13551760-5	
LEANDRO SOUZA SANTOS	806 428 538-31	
JOSE ZILSONAR LISBERTI MINDEZI	238.873.810-49	
Haroldo Ribeiro de Faria	2348517711-34	
Antonio Carlos Matos	9 91426064	
Roberto Kuhn Witor	6124569	
Daniela C. Clausen	1.846.126	
Ramiro ARAÚJO MAYER	867.862 SSP/SC	
WAGNER GILDO RETINELLI	78240320	

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE COMPRAS

2º TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO 075/2018 - PMBC

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CENTRAL DE EXAMES LABORATORIO CLÍNICO LTDA
OBJETO: serviços de assistência à saúde na área ambulatorial e/ou hospitalar para a realização de exames e/ou consulta médica/ odontológica em atenção especializada aos pacientes atendidos através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Balneário Camboriú e dos municípios de sua referência, pelo período contratual de 12 (doze) meses, nos procedimentos dos grupos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPN do SUS, constantes na tabela SIGTAP/SUS e complemento de valor com recursos próprios.

E, com base no inciso I alínea "a e b" do art.65 da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com as razões constantes dos autos, devidamente fundamentadas e aprovadas pela autoridade competente, por este termo aditivo, as partes signatárias, através de seus representantes legais, assinam e fazem, ainda, alterar o as quantidades e o valor contratual, conforme abaixo se ajusta

I – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA – Conforme justificativa apresentada no ofício 041/2019 – FMS fica acrescido as quantidades expressas na solicitação 174/2019, II – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO GLOBAL – Em face do acréscimo supracitado, conforme valores firmados, agregam-se ao valor global original do Contrato a cifra de R\$ 19.170,75 (dezenove mil, cento e setenta reais e setenta e cinco centavos) passando o presente contrato a totalizar o valor global de R\$ 379.159,59 (trezentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), alterando o subitem 7.1 do contrato originário.

III – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem assim justos contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Balneário Camboriú, 21 de fevereiro de 2019.

SAMARONI BENEDET

Secretário de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA

AVISO DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº. 04/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DO SISTEMA ZENITE FÁCIL FORNECEDOR: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

CNPJ: 86.781.069/0001-15

VALOR GLOBAL: R\$ 8.990,00 (oito mil e novecentos e noventa reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II – Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

Balneário Camboriú, 21 de fevereiro de 2019.

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA
DIRETOR GERAL

EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 – ERRATA 01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA

EMASA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – 11/03/2019

O Poder Executivo do Município de Balneário Camboriú, representado pelo Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária, Sr. Rubens Spernau, no uso de suas atribuições legais, torna público e convida os Senhores Vereadores e a população Balneocamboriense em geral, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o seguinte assunto:

1- Apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança, com as respectivas medidas mitigadoras e compensatórias do empreendimento BIG WHEEL, a ser implantado no lote sob DIC nº 37.521, Pontal Norte, para dar conhecimento à comunidade.

Esta Audiência Pública ocorrerá dia 11 de março de 2019, no horário das 18 h e 30 m (dezoito horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú, sito à Avenida das Flores, nº 675, Bairro dos Estados, nesta cidade.

Balneário Camboriú, 20 de fevereiro de 2019.


Rubens Spernau
Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

DECRETO Nº 9.309, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Altero dispositivo que menciona do Decreto Municipal nº 9.280/2019 que “Regulamenta o cálculo e a cobrança das contrapartidas financeiras provenientes das medidas compensatórias, referentes às ampliações que representem menos de 30 % (trinta por cento) da área de empreendimentos que já tenham elaborado e aprovado Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), e dá outras providências”, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município – Lei Municipal nº 933/90,

Decreto: Art. 1º O inciso II do art. 2º do Decreto Municipal nº 9.280, de 15 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
II – Compromitente: empreendedores responsável pela assinatura do Termo de Compromisso, ou seja, quem se comprometeu a cumprir com as obrigações, objeto do Termo”.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

DECRETO Nº 9.310, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Altero dispositivo que menciona, do Decreto Municipal nº 9.224/2018 que “Regulamenta o trâmite e a cobrança de contrapartida financeira referente às medidas compensatórias provenientes dos Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV), com protocolo de análise anterior a publicação da Lei Complementar 24/2018 e, que não se adequaram à nova metodologia de cálculo das compensatórias”.

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município – Lei Municipal nº 933/90,

Decreto: Art. 1º O inciso II do art. 2º do Decreto Municipal nº 9.224, de 07 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
II – Compromitente: empreendedores responsável pela assinatura do Termo de Compromisso, ou seja, quem se comprometeu a cumprir com as obrigações, objeto do Termo”.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

DECRETO Nº 9.311, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Altero dispositivos que menciona, do Decreto Municipal nº 9.050/2018 que “Regulamenta a cobrança da contrapartida financeira, referente às medidas compensatórias conforme os Termos de Compromisso assinados, dos Estudos de Impacto de Vizinhança, analisados e aprovados pelo Conselho da Cidade, no período entre o início do ano de 2013 até o final do ano de 2016, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município – Lei Municipal nº 933/90,

Decreto: Art. 1º O inciso II do art. 2º do Decreto Municipal nº 9.050, de 16 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
II – Compromitente: empreendedores responsável pela assinatura do Termo de Compromisso, ou seja, quem se comprometeu a cumprir com as obrigações, objeto do Termo”.

Art. 2º O art. 4º do Decreto Municipal nº 9.050, de 16 de agosto de 2018, passa a vigorar acrescido de parágrafo único: “Art. 4º
Parágrafo único. Verificado o cumprimento do prazo disposto no caput, estará o empreendedor sujeito a notificação, por parte da Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária, para recolher aos cofres públicos o valor da compensação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de:

I – suspensão do Alvará de Licença para Construção, no caso de obra não iniciada;
II – suspensão do Alvará de Licença para Construção e embargo da obra, no caso de obra em andamento; ou
III – não emissão do “Habite-se” e de Alvará de Funcionamento para o local, no caso de obra concluída”.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

DECRETO Nº 9.312, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Delego Poderes ao Secretário da Fazenda, Diretor de Divisão do Departamento Contábil-Financeiro, Analista Financeiro ao Contador que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município – Lei Municipal nº 933/90,

Decreto: Art. 1º O Chefe do Poder Executivo Municipal, delega poderes de funções administrativas ao Secretário da Fazenda, ao Diretor de Divisão do Departamento Contábil-Financeiro, ao Analista Financeiro Carlos Alexandre Jardim – matrícula nº 33.012, e ao Contador Guilherme Maciel Mafra – matrícula nº 22.839, para assinarem toda e qualquer movimentação bancária em nome do Município de Balneário Camboriú.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá assinar em conjunto, toda e qualquer movimentação bancária, atendendo aos ditames do caput deste artigo.
Art. 2º Todos os documentos provenientes das movimentações bancárias de que trata o art. 1º deverão conter no mínimo, 02 (duas) assinaturas de todos os responsáveis identificados neste Decreto.

Art. 3º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 8.599, de 16 de junho de 2017.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 12 de fevereiro de 2019.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE COMPRAS

RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE 3367 7001